



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar  
 Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

**Plano de Trabalho - TED Nº 166/2023/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA**

Brasília, 29 de dezembro de 2023.

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

- 1.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**
- 1.1.2. Nome da autoridade competente: **Débora Mabel Nogueira Guimarães**
- 1.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.334.291-\*\***
- 1.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra do Oeste do Pará (PA/O)**
- 1.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria/INCRA/P/Nº 374 de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 14 de junho de 2023**
- 1.1.6. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 373001 - **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**
- 1.1.7. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373037 – Superintendência Regional do Incra do Oeste do Pará (PA/O)**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**2.1. Unidade Descentralizada e Responsável**

- 2.1.1. Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **104667 - UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará**
- 2.1.2. Nome da autoridade competente: **Aldenize Ruela Xavier**
- 2.1.3. Número do CPF: **\*\*\*.500.202-\*\***
- 2.1.4. Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **104667 - UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará**
- 2.1.5. Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 20 de Abril de 2022, edição 75-A, seção 02 - Extra, página 01 do Diário Oficial da União, Atos do Poder Executivo**

**2.2. UG SIAFI**

- 2.2.1. Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **104667/ 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)**
- 2.2.2. Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **104667 - UFOPA - Universidade Federal do Oeste do Pará**

**3. OBJETO:**

- 3.1. Oferta de uma turma do Curso de Licenciatura em Pedagogia pela Universidade Federal do Oeste do Pará Campus Óbidos para o público do Programa Nacional de Reforma Agrária (PRONERA).

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

- 4.1. Meta principal: oferta de 50 (cinquenta) vagas no curso de Licenciatura em Pedagogia para o público do Pronera;
- 4.2. Meta 01 - Implementação e oferta do 1º e 2º semestre de 2024 do Curso;
- 4.3. Meta 02 - Implementação e oferta do 3º e 4º semestre de 2025 do Curso;
- 4.4. Meta 03 - Implementação e oferta do 5º e 6º semestre de 2026 do Curso;
- 4.5. Meta 04 - Implementação e oferta do 7º e 8º semestre de 2027 e Finalização do Curso.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

5.1. Segundo relatório realizado pelo INCRA (2017), o Município de Óbidos conta com 13 assentamentos composto por diversas famílias, destes seis são considerados de várzea (PAE Paraná de Baixo, Três Ilhas, Costa Fronteira, Cacoal Grande, Paru e Maria Tereza), três são considerados área de assentamento quilombola várzea (Nossa Senhora das Graças, Mundongo e Muratibinha), um em terra firme (Cruzeirão); e três em área Quilombola Colônia (Cabeceira, Peruana, Pataúá do Umirizal), totalizando assim três mil quatrocentas e oitenta e sete pessoas cadastradas.

5.2. Do exposto acima, existe um número expressivo de famílias cadastradas e esses segmentos apresentam necessidades de formação que atravessam a educação básica até o ensino superior. O Estado do Pará, assim como outros da Região Norte do Brasil, apresenta características próprias das regiões carentes e periféricas do país, especialmente em relação à precariedade das condições socioeconômicas e educacionais de parte significativa de sua população. No Oeste Paraense (mesorregião do Baixo Amazonas) a situação não é diferente. Dentre os inúmeros problemas regionais, chama atenção a exclusão sócio educacional vivida pelos sujeitos que constituem as populações das áreas de assentamento da Reforma Agrária.

5.3. Hoje a Ufopa assume um importante lugar na região pela expansão do ensino superior na região do Oeste do Pará. Por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, a instituição tem buscado consolidar sua presença na região e contribuir para a construção de uma nova realidade para a Amazônia. A atual formação garantida pela Ufopa Campus Regional de Óbidos, soma com uma experiência de mais de 20 anos de atendimento de formação de professores no município de Óbidos. Antes da UFOPA há de se considerar a presença da UFPA no município garantindo formação de professores para região, via Núcleo de Interiorização, desde 1994.

5.4. A presença da educação superior em Óbidos e o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Oeste Pará do Campus Regional da UFOPA é resultado de um longo processo que nasceu da mobilização de um grupo de cidadãos obidenses junto aos órgãos e autoridades em meados da década de 1980. Desde então e, até o momento, desenhou-se um percurso histórico de luta e reivindicações para que fosse garantido o direito à educação superior no município; a materialização desse processo é percebido na formação de 40 pedagogos pela primeira turma Regular no município no ano de 2019. O Campus Regional de Óbidos está afinado e executa a política acadêmica, pedagógica, científica, extensionista e administrativa da Ufopa, considerando tanto a missão quanto a visão institucional na busca por consolidação do desenvolvimento e viabilização da instituição, tendo como objetivo comum o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região Oeste do Pará e Amazônica.

5.5. Sabe-se que no contexto brasileiro o projeto de expansão de vagas públicas para oferta de ensino superior realizado pelo MEC ocorre por meio de duas ações complementares: criação de novas IES (universidades e institutos tecnológicos) e criação de Campi fora de sede para IES consolidadas. A UFOPA concretizou sua atuação multicampi na região a partir da autorização dos novos cursos implantados fora de sede, mediante o Parecer CNE/CES nº 204/2010, publicado no DOU e homologado pelo MEC em 25 de julho de 2011, quando instalou 06 (seis) Campi nos municípios de: Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná.

5.6. Foi a partir deste contexto que o Campus Regional de Óbidos passou a compor institucionalmente a estrutura organizacional da Ufopa, como unidade fora de sede. A Unidade tem prédio próprio doado pela Prefeitura Municipal de Óbidos à instituição, em 28 de dezembro de 2012, está localizado na Avenida Prefeito Nelson Souza, s/n, bairro Perpétuo Socorro, na cidade de Óbidos. É autorizado e reconhecido pelo MEC. Embora o município conte com a presença dessas instituições formadoras, ainda persiste a carência por formação nos diferentes níveis e modalidades de ensino, e assim, identificam-se demandas para a realização de diferentes cursos de nível superior, nas áreas de saúde, assistência, tecnologia e na de formação de professores, formação que se pretende com a aprovação deste projeto. A proposição é assegurar formação em nível de graduação, Licenciatura em Pedagogia, demandada pelos movimentos sociais que protagonizam o Campo no município de Óbidos. Segundo dados do último censo do IBGE (2010) as taxas de matrículas no ensino superior em Óbidos apresentavam baixo índice, tal quadro reflete uma educação superior fragilizada em especial no meio rural: terra firme e de várzea, locais onde se concentram alguns assentamentos, inclusive, indígenas e quilombolas. Soma-se a esse cenário o número de instituições de nível superior criadas na região norte apontados pelo INEP entre os anos de 2006 a 2015, quando o estado do Pará contava com a presença de 05 (cinco) instituições de Ensino Superior Federais, 01 (uma) instituição estadual e 35 (trinta e cinco) instituições privadas. Considerando essa realidade a criação do curso de Licenciatura em Pedagogia, via Pronera, pretende somar ao campo de oferta de educação superior no município possibilitando o atendimento de uma parcela significativa da população do campo, ainda desassistida desse tipo de formação.

5.7. A presente proposta trata da oferta de um Curso de Graduação em Pedagogia com sede no município de Óbidos-Pa, que visa formar os seus participantes, assentados da Reforma Agrária, para atuar coletivamente, com autonomia, ética, solidariedade, compromisso político, na concepção, elaboração e implementação de projetos de ensino-aprendizagem no ambiente escolar de comunidades assentadas. O ambiente escolar é compreendido como o espaço da escola e as práticas de organização sociopolítica mais ampla das comunidades, através das associações de pescadores, organizações quilombolas, de mulheres, cooperativas, entre outras.

5.8. A realização do Curso de Graduação em Pedagogia específico para a população assentada beneficiária de projetos da Reforma Agrária justifica-se, primordialmente, pelas crônicas demandas colocadas pela realidade social do Brasil rural, onde a necessidade de formação profissional dos seus habitantes vem sendo historicamente ignorada, negligenciada, marginalizada. Apesar da importância da sociedade rural brasileira para o crescimento econômico do país, contraditoriamente, o modelo de desenvolvimento econômico-social adotado tornou a atividade agropecuária e de monoculturas uma espécie de alavanca do processo de industrialização, o que subordinou o rural ao urbano, segregou e privou os sujeitos do campo do acesso aos direitos sociais básicos, entre eles a educação, entendida em sentido amplo.

5.9. Assim, a educação das populações que vivem no campo têm se configurado como uma questão complexa e desafiadora. Como pode se observar nos dados do IBGE, das 29.830.007 pessoas que vivem no campo no Brasil (IBGE, 2010), apenas 21% têm acesso à escola. Essa situação é confirmada com a oferta de 6,3 milhões de matrículas para essas populações identificadas pelo cadastro do censo escolar no INEP (2011).

5.10. Outro dado alarmante que se faz necessário problematizar é o de formação de professores disponível no Censo Escolar de 2011, por este Censo, “dos 342.845 professores que atuam no campo no Brasil, quase a metade – 160.317 – não possui educação superior (46,7%), e, destes, 156.190 possuem o Ensino Médio (97,4%) e 4.127 possuem apenas o Ensino Fundamental (2,6%)” (HAGE, 2011, p. 150). Percebe-se importante precarização da formação docente presente no contexto da Educação do Campo, em especial da educação ofertada na Amazônia Paraense. Arroyo e Fernandes (1999) também demonstraram que os projetos educativos destinados às pessoas que residem no campo não preparam adequadamente os trabalhadores para enfrentarem as transformações do espaço rural, permanecendo a baixa qualidade e a inadequação da proposta pedagógica às vezes identificada com elevado grau de paternalismo e assistencialismo existente no gerenciamento das escolas, que não atendem as necessidades da população em termos acadêmicos, na oferta de vagas e qualidade de ensino.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

( x ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS:

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( x ) Sim

( ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Va
<b>Meta 1</b>	<b>Meta 01 - Implementação e oferta do 1º e 2º semestre de 2024 do Curso</b>	-	-	-	
Etapa 1	Oferta 1º e 2º Semestres ano 2024	UN - UNIDADE	1	894.938,14	89
<b>Meta 2</b>	<b>Meta 02 - Implementação e oferta do 3º e 4º semestre de 2025 do Curso</b>	-	-	-	
Etapa 1	Oferta do 3 e 4 Semestre de 2025 (Tempo Universidade) - Oferta do 3 e 4 Semestre de 2025 (Tempo Comunidade)	UN - UNIDADE	1	894.994,35	89
<b>Meta 3</b>	<b>Meta 03 - Implementação e oferta do 5º e 6º semestre de 2026 do Curso</b>	-	-	-	
Etapa 1	Oferta do 5 e 6 Semestre de 2026 (Tempo Universidade) - Oferta do 3 e 4 Semestre de 2026 (Tempo Comunidade)	UN - UNIDADE	1	894.967,52	89
<b>Meta 4</b>	<b>Meta 04 - Implementação e oferta do 7º e 8º semestre de 2027 e Finalização do Curso</b>	-	-	-	
Etapa 1	Oferta do 7 e 8 Semestre de 2027 (Tempo Universidade) - Oferta do 7 e 8 Semestre de 2027 (Tempo Comunidade)	UN - UNIDADE	1	894.857,52	89

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2023	R\$ 894.938,14
Dezembro/2024	R\$ 894.994,35

Dezembro/2025	R\$ 894.967,52
Dezembro/2026	R\$ 894.857,52

11. **PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
		R\$
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Não)	3.221.781,78
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Sim)	357.975,75
<b>Total</b>		<b>3.579.757,53</b>

12. **PROPOSIÇÃO**

**Aldenize Ruela Xavier**  
Reitora da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA

13. **APROVAÇÃO**

**Débora Mabel Nogueira Guimarães**  
Presidente Substituta do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra



Documento assinado eletronicamente por **Débora Mabel Nogueira Guimarães, Presidente, Substituto**, em 29/12/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALDENIZE RUELA XAVIER, Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18961058** e o código CRC **8EA67EB2**.